

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 443 196

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o Memo CDT 070/96, de 19/03/96,

RESOLVE:

Autorizar o recebimento de 8 (oito) microcomputadores, doados à Fundação Universidade de Brasília - FUB - pela Receita Federal, devendo ser incorporados ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília e alocados nos respectivos Centros de Custo.

02 DRH  
01 CEDOC  
02 BCE  
01 GRE  
01 VRT  
01 HIS

Brasília, 03 de abril de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor